DECRETO Nº 3.187, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre designação de servidor público municipal, para além de suas funções normais de trabalho, também realizar procedimentos no NASF – Nucleo de Apoio à Família".

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.059 de 03 de setembro de 2014.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Chislani Cristina Batista da Cunha – Diretora Municipal de Saúde, através do protocolo nº 2537 de 23.07.2014, no sentido de criar a gratificação aos funcionários que atuam no NASF, e conceder esta a servidora Vera Thaina Silvina Ladeia – Fisioterapeuta.

D E C R E T A:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal **THAINA SILVINA LADEIA**, portadora da Cédula de Identidade nº 34.078.486-6 e CPF (MF) nº 325.593.018-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Fisioterapeuta", para além de executar suas funções normais de trabalho, também realizar procedimentos na rede publica municipal, referentes ao NASF – Nucleo de Apoio a Família.

Art. 2º - Em razão da designação tratada no artigo anterior, a servidora perceberá em seus vencimentos, a função gratificada instituída pela Lei Municipal nº 4.059/2014.

Parágrafo Único - A função ora instituída corresponde ao valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais),** repassado pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 03 de setembro de 2014, 97 anos de Fundação e 66 anos de Emancipação Política.

IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Procurador Geral do Município

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

CHISLANI CRISTINA BATISTA DA CUNHA
Diretora Municipal de Saúde